



Providenciado no  
Mural do FAPSPMG

23/10/2017

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Wagner M. de Souza  
Assessor Administrativo  
Matrícula: 01 4894-4

## RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS N.º 010/2017

***Dispõe sobre a análise dos relatórios de consultoria da carteira de investimentos de setembro de 2017, e resgate de aplicações para cobrir folha de pagamento de outubro de 2017 do FAPS.***

O Presidente do Comitê de Investimentos do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Portaria FAPSPMG n.º 174/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar a determinação por unanimidade em ata pelos membros do comitê de investimentos, ***pela manutenção dos investimentos*** conforme relatório da empresa de consultoria de investimentos contratada pelo instituto.

Art. 2º - Retirada do valor de R\$ 806.764,15 (Oitocentos e seis mil e setecentos e sessenta e quatro reais, quinze centavos) para cobrir folha de pagamento do FAPS do mês de outubro de 2017, conforme consta em ata.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 23 de outubro de 2017.

**ROBERTO CRISTOVÃO DE OLIVEIRA**  
*Presidente do Comitê de Investimentos*